



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



LEI Nº 3771, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, no montante de R\$ 426.700,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e setecentos reais) conforme a seguir se especifica:

23 FUNDO MUNIC. DO DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

02 PODER EXECUTIVO

02 23 FUNDO MUNIC. DO DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

02 23 01 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08 Assistência Social

08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

08 243 0003 Pró-Mais +

08 243 0003 1116 0000 Dignidade e Resiliência

1632 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

2 Recursos de Exercícios Anteriores

F.R.: 0 2 759

023 005 Recurso FUNCRIANÇA

1633 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

2 Recursos de Exercícios Anteriores

F.R.: 0 2 759 023 005 Recurso FUNCRIANÇA

1634 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

2 Recursos de Exercícios Anteriores

F.R.: 0 2 759

023 005 Recurso FUNCRIANÇA

1635 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2 Recursos de Exercícios Anteriores

F.R.: 0 2 759

023 005 Recurso FUNCRIANÇA

1636 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2 Recursos de Exercícios Anteriores

F.R.: 0 2 759

023 005 Recurso FUNCRIANÇA

315.127,10

Art. 2º O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com Recursos provenientes de *superávit* financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2024, referente aos Recursos Vinculados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA, no valor de R\$ 426.700,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e setecentos reais).

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado, durante a Execução do Crédito aberto no Artigo 1º desta lei, a proceder as seguintes alterações orçamentárias:

I - abertura de novos Créditos Especiais deste projeto ora criado para reforço de dotação, supervenientes, quando necessário, utilizando como fonte dos créditos da seguinte forma:

a) *superávit* Financeiro até o limite do apurado da Fonte de Recurso em balanço patrimonial e disponível em conta bancária no exercício anterior;

b) excesso de Arrecadação disponível na Fonte de Recurso;

c) por anulação dos Créditos Orçamentários previstos nesta Lei, como também aqueles Créditos constantes da Lei Orçamentária Anual vigente do exercício.

II - anular e/ou reduzir supervenientemente, quando finalizado ou não ser possível a execução das atividades descritas no artigo 1º desta Lei e houver sobras orçamentárias, para reforçar o orçamento de outros projetos/atividades do orçamento do exercício do Município.

III - realocações de recursos na modalidade de Transferência entre dotações orçamentárias das mesmas atividades descritas nesta Lei, mediante justificativa para atender as necessidades quanto da execução plena das atividades existentes.

Parágrafo Único. Os créditos orçamentários de que trata esse artigo serão precedidos de exposição de justificativa e disponibilidade da Fonte de Recursos, sendo abertos por Decreto do Executivo.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado durante a Execução do Crédito aberto no artigo 1º desta Lei, a promover Alteração de Elemento, mediante Decreto, que são as realocações de Recursos entre os elementos de despesa, mantidos a Estrutura Programática da Despesa ora criada por esta Lei.

Art. 5º Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis 3710, de 03 de Junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO) e Lei 3449, de 13 de dezembro de 2021 (Plano Plurianual-PPA), de acordo com o valor estabelecido no art. 1º da presente Lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO

Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2247, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a retificação dos Decretos n. 2172/2025, 2199/2025 e 2221/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam retificados os Decretos n^{os} 2172/25 ([ID 1938103](#)), 2199/25 ([ID 1938112](#)) e 2221/25 ([ID 1938322](#)), conforme relacionados no Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO

Prefeito

ANEXO ÚNICO DO DECRETO N. 2247/2025

RETIFICAÇÕES DE DECRETOS

Item	Decreto	Onde se Lê	Leia-se
01	Decreto n. 2172/25	cargo em comissão	função gratificada
02	Decreto n. 2199/25	Izabelli Paiva Porfírio	Izabelly Paiva Porfírio
03	Decreto n. 2221/25	Inácia Maia Vieira da Silva	Inácia Maria Vieira da Silva



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2248, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Prorroga o prazo estabelecido no Parágrafo Único do Decreto n. 2129, de 31 de julho de 2025, que nomeou comissão para avaliação de imóvel.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o [Despacho 863 de 05/08/2025 \(ID 1942430\)](#), e Processo n. 7777/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 12 (doze) dias, o prazo estabelecido no Parágrafo Único, do Decreto n. 2129, de 31 de julho de 2025, para a conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial, nomeada para proceder avaliação do imóvel objeto do Contrato n. 096/PGM/PMJP/2022, de locação das instalações do Almoxarifado e Patrimônio Central da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar do dia 11 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO

Prefeito



www.correiopopularnews

Aponte a câmera do seu smartphone para o QR code (ao lado), que irá aparecer o link, aí é só clicar e ler o Jornal Correio Popular

ARIQUEMES

PRF apreende mais de 125 kg de drogas

Foto: Assessoria/Divulgação



(Da Redação) A Polícia Rodoviária Federal (PRF), apreendeu 125,25 kg, na quarta-feira (6), de substância entorpecente, nas proximidades do km 524, na BR-364, em Ariquemes. O Grupo de Patrulhamento Tático (GPT), durante a ronda, avistou um veículo com luz de freio inoperante. Diante da abordagem da equipe policial, os suspeitos empreenderam fuga por 2 km, acessando uma via não pavimentada, até colidir contra uma barreira natural. Com o impacto, os ocupantes foram arremessados do

veículo, tendo um passageiro morto no local. No interior do carro, foram encontrados 89,90 kg de skunk, 30,80 kg de maconha prensada e 5,15 kg de cloridrato de cocaína. A Polícia Científica foi acionada e procedeu à perícia no local do acidente, enquanto o automóvel e os entorpecentes foram encaminhados à Unisp de Ariquemes. O corpo do passageiro foi encaminhado à funerária e o condutor foi socorrido sob custódia. Com informações da PRF/RO.

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A FRUTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, com sede à SIT AC LINHA C15/N, ZONA RURAL DE URUPÁ, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº 05.646.631/0002-87, Inscrição Estadual nº 00000003608735, Processo SEDAM nº 1801/02771/2019, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 03/02/2025, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 11°8'47.49"S 62°21'46.90"O, cuja água será utilizada na atividade de ABASTECIMENTO DO EMPREENDIMENTO.

Ji-PARANÁ/RO, 06 de OUTUBRO de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº: 001/PGM/2025
PROCESSO Nº: 0000014.11.02-2025 - SEMED
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE - RO
CONTRATADO: STAR TRANSPORTE E LOGISTICAS LTDA
OBJETO: Fica ajustado a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima epigrafado, por mais 6 (seis) meses, tendo início no dia 07 de agosto de 2025 e término no dia 06 de fevereiro de 2026, conforme dispõe a Lei 14.133/2021
DATA: 06/08/2025
ASSINAM:
JAIR LUIZ - Prefeito Municipal - Contratante
MAURI VIDAL RIBEIRO - Secretário Municipal de Educação - Interviente
STAR TRANSPORTE E LOGISTICAS LTDA - Representada por FABIO FERNANDO PLENTS - Contratada



CIMCERO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE RONDÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)
Nº 008/CIMCERO/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 1-37/CIMCERO/2025

(LOTES DE AMPLA CONCORRÊNCIA)

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA - CIMCERO, TORNA PÚBLICO que fará realizar, LICITAÇÃO, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, modo ABERTO. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento continuado de (Kits/Reagentes), com todo sistema/solução de automação laboratorial; insumos e equipamentos laboratoriais periféricos e em regime de comodato, com manutenção, calibração, treinamentos, e assistência-científica, além da provisão de reagentes e insumos para exames laboratoriais nas áreas de bioquímica, hematologia, urinalise, eletrólitos, coagulação, imunofluorescência, hormônios, visando atender as demandas dos serviços de patologia clínica da rede hospitalar e ambulatorial dos municípios consorciados do CIMCERO/RO, por um período estimado de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas neste Edital e seus anexos. Data de abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico: 21/08/2025. Horário: 10h01min (Horário de Brasília-DF) Endereço Eletrônico: Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O valor total estimado para a eventual contratação é de R\$ 17.977.250,26 (dezessete milhões, novecentos e setenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos). O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, estando ainda disponível no site: <http://www.consorciopublico.ro.gov.br>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão obter maiores informações junto à Superintendência de Licitações do CIMCERO pelo telefone (69) 9.9225-1755 no horário das 07h30min às 17h30min, de segunda a quinta-feira e das 07h30min às 13h30min às sextas-feiras ou pelo e-mail: licitacao@cimcero.ro.gov.br.

Ji-Paraná/RO, na data da assinatura.

(assinado digitalmente)
Anelise Torres Gomes Anderson
Pregoeira do CIMCERO
Portaria nº 169/2025/CIMCERO



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

EXTRATO AO 4º ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº: 032/2021/SEMED
PROCESSO Nº: 875.01.12/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO
CONTRATADO: ISOPRO TELECOM LTDA
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato acima epigrafado, por 12 (doze) meses, início no dia 07 de agosto de 2025 e término no dia 07 de agosto de 2026.
EMPENHO: 1346
DATA: 05/08/2025
ASSINAM:
JAIR LUIZ - Prefeito Municipal - Contratante
ISOPRO TELECOM LTDA - empresa contratada - representada por MARLON SAMUEL GONÇALVES
MAURI VIDAL RIBEIRO - Secretário Municipal Educação - interveniente
OBS.: Contrato Assinado Nos Autos Respectivo.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

EXTRATO AO 4º ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº: 038/2021/SEMSAU
PROCESSO Nº: 875.02-6/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO
CONTRATADO: ISOPRO TELECOM LTDA
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato acima epigrafado, por 12 (doze) meses, início no dia 07 de agosto de 2025 e término no dia 07 de agosto de 2026.
EMPENHO: 650
DATA: 05/08/2025
ASSINAM:
JAIR LUIZ - Prefeito Municipal - Contratante
ISOPRO TELECOM LTDA - empresa contratada - representada por MARLON SAMUEL GONÇALVES
VERA LUCIA QUADROS - Secretário Municipal de Saúde - interveniente
OBS.: Contrato Assinado Nos Autos Respectivo.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

EXTRATO AO 4º ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº: 034/2021/SEMAGRI
PROCESSO Nº: 875.02-9/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO
CONTRATADO: ISOPRO TELECOM LTDA
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato acima epigrafado, por 12 (doze) meses, início no dia 07 de agosto de 2025 e término no dia 07 de agosto de 2026.
EMPENHO: 650
DATA: 05/08/2025
ASSINAM:
JAIR LUIZ - Prefeito Municipal - Contratante
ISOPRO TELECOM LTDA - empresa contratada - representada por MARLON SAMUEL GONÇALVES
RODRIGO BONFANTE DA COSTA - Secretário Municipal de Agricultura - interveniente
OBS.: Contrato Assinado Nos Autos Respectivo.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

EXTRATO AO 4º ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº: 036/2021/SEMATUR
PROCESSO Nº: 875-6/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO
CONTRATADO: ISOPRO TELECOM LTDA
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato acima epigrafado, por 12 (doze) meses, início no dia 07 de agosto de 2025 e término no dia 07 de agosto de 2026.
EMPENHO: 1351
DATA: 06/08/2025
ASSINAM:
JAIR LUIZ - Prefeito Municipal - Contratante
ISOPRO TELECOM LTDA - empresa contratada - representada por MARLON SAMUEL GONÇALVES
JAZON FERREIRA COSTA - Secretário Municipal de Saúde - interveniente
OBS.: Contrato Assinado Nos Autos Respectivo.



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

AVISO DE REABERTURA DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 17/2025

Processo Administrativo nº 1344/2025
Ampla Participação

Órgão: Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO; Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente (como ultrassom diagnóstico sem aplicação transesofágica, carro maca simples, bomba de infusão de equipo universal para medicação, monitor multiparâmetros, carro de curativos com balde e bacia em inox, banho-maria, cabine de proteção biológica, carro para transporte de materiais (diversos)) para atender a Secretaria Municipal de Saúde conforme proposta cadastrada junto ao Ministério da Saúde n. 23085655000124002; Valor estimado: R\$ 399.865,00 (trezentos e noventa e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais); Data da sessão: 20/08/2025 às 09h (Horário de Brasília); Local de realização do certame: www.licitanet.com.br; Do edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado no site da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br - "Transparência Municipal" e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Portal Nacional de Contratações Públicas; Informações: Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cpl@novabrasilandia.ro.gov.br.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 07/08/2025.

Vagner Roberto Pereira de Souza
Pregoeiro - Port. 232/GP/2025

ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS PODER EXECUTIVO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O Prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos: a) Processo Nº : 357/2025 b) Licitação Nº : 16/2025 c) Modalidade : Pregão; d) Data Homologação : 07/08/2025 e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO AMBULATORIAL E HOSPITALAR f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): Fornecedor: NOSSA PHARMACIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 04.210.418/0001-84					
Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ABAIXADOR DE LINGUA 14CMX1,3CM X1,8MM, MADEIRA EMBALAGEM C/100 UNIDADES.	ESTILO	80	R\$ 8,7100	R\$ 696,8000
2	AGUA OXIGENADA 3%, FR 100 ML.	FARMAX	120	R\$ 3,9600	R\$ 475,2000
3	AGULHA DESC. 13X4,5 mm CX/100	BD	15	R\$ 14,3200	R\$ 214,8000
4	AGULHA 25X8 CX C/100	BD	60	R\$ 14,1100	R\$ 846,6000
5	ALGODÃO HIPODROFILO (ROLO)	CREMER	75	R\$ 14,7800	R\$ 1.108,5000
6	ALCOOL GEL 70% FRASCO 500ML	ASSEPTGEL	40	R\$ 8,4700	R\$ 338,8000
7	ALCOOL ETÍLICO 70% 1000 ML	TUPI	600	R\$ 7,9300	R\$ 4.758,0000
8	ATADURA DE CREPOM 10 CM/ PCT C/ 12 UNID	MISSNER	500	R\$ 6,6000	R\$ 3.300,0000
9	ATADURA DE CREPOM 15 CM/ PCT C/ 12 UNID	MISSNER	400	R\$ 7,8300	R\$ 3.132,0000
10	ATADURA DE CREPOM 20 CM/ PCT C/ 12 UNID	MISSNER	200	R\$ 9,9500	R\$ 1.990,0000
11	BOLSA COLETORA DE URINA 200 ML.	BBRAUM	300	R\$ 5,2900	R\$ 1.587,0000
12	BOBINA DE PAPEL LENÇOL DESCARTAVEL. 50CM X 50M	FORTCLEAN	20	R\$ 8,9700	R\$ 179,4000
13	BARBEADOR DESCARTAVEL (PLASTICO COM DUAS LÂMINAS)	SEKICH	20	R\$ 3,3100	R\$ 66,2000
14	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSO N° 20, ATÓXICO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, DIAMETRO INTERNO 0,8MM, DIAMETRO EXTERNO 1,1MM, COMPRIMENTO 32MM - CX C 100 UNID.	MEDTRONI	6.000	R\$ 0,9600	R\$ 5.760,0000
15	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSO N° 22, ATÓXICO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, DIAMETRO INTERNO 0,8MM, DIAMETRO EXTERNO 0,6MM, DIAMETRO INTRNO, DIAMETRO EXTRNO 0,9MM, COMPRIMENTO 25MM - CX C 100 UNID.	MEDTRONI	8.000	R\$ 1,1200	R\$ 8.960,0000
16	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSO N° 24, ATÓXICO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, DIAMETRO INTERNO 0,5MM, DIAMETRO EXTERNO 0,7MM, DIAMETRO INTRNO, DIAMETRO EXTRNO 1,9MM, COMPRIMENTO 25MM - CX C 100 UNID.	MEDTRONI	8.000	R\$ 0,9200	R\$ 7.360,0000
17	CLOREXIDINA 2% LT (LT 1000ML)	RIOHEX	70	R\$ 22,1000	R\$ 1.547,0000
18	COLETOR PERFURO CORTANTES DESCARTAVEIS CAPACIDADE 20 LTS	MEDIX	400	R\$ 14,6200	R\$ 5.848,0000
19	DESINFETANTE A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMÔNIO E BIGUANIDA 5° GERAÇÃO (GALÃO 5 L)	SEPTPRO	20	R\$ 83,6100	R\$ 1.672,2000
20	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE MATERIAIS - GALÃO 5LT	SEPTPRO	40	R\$ 120,5400	R\$ 4.821,6000
21	EQUIPO PARA INFUSÃO MACROGOTAS INCOLOR, COM FILTRO, GOTEJAMENTO, C MARA DE GOTEJAMENTO, TIBULAÇÃO EM PVC DE 150 CM, REGULADOR DE FLUXO TIPO Y SITO DE INJEÇÃO EM CONECTOR Y E ENCAIXE TIPO MACHO LUER.	BECTRON DICKNSON	10.000	R\$ 1,3200	R\$ 13.200,0000
22	ESPARADRAPO 10 X 4,5 CM	MISSNER	400	R\$ 9,5000	R\$ 3.800,0000
23	FIO DE NYLON N° 1,0 CX C/ 24 UNID	TECHNOFIO	10	R\$ 40,7400	R\$ 407,4000
24	FIO DE NYLON N° 2,0 CX C/ 24 UNID	TECHNOFIO	20	R\$ 40,7400	R\$ 814,8000
25	FIO DE NYLON N° 3,0 CX C/ 24 UNID	TECHNOFIO	20	R\$ 40,7400	R\$ 814,8000
26	FIO DE NYLON N° 4,0 CX C/ 24 UNID	TECHNOFIO	10	R\$ 40,7400	R\$ 407,4000
27	FIO DE NYLON N° 5,0 CX C/ 24 UNID	TECHNOFIO	10	R\$ 40,7400	R\$ 407,4000
28	FITA CIRURGICA MICROPOROSA, 10CM X 4,5	MISSNER	200	R\$ 10,4300	R\$ 2.086,0000
29	UMIDIFICADOR COM FRASCO PLASTICO DE 250ML PARA O USO COM OXIGENIO	VENTCARE	35	R\$ 14,8500	R\$ 519,7500
30	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXÔMETRO OXIGÊNIO. RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE ESTE PRODUTO É DESENVOLVIDO E METAL CROMADO COM FILTRO DE BRONZE SINTETIZADO, PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGF/CM2. ACOM	MEDSYSTEM	5	R\$ 511,9400	R\$ 2.559,7000
31	COMPRESSAS DE GAZES HIDRÓFILAS TIPO QUETO 13 FIOS 91 CM X 91 METROS	CREMER	20	R\$ 80,0100	R\$ 1.600,2000
32	GEL CONDUTOR, FRASCO COM 1 KG	PLURIGEL	100	R\$ 30,2000	R\$ 3.020,0000
33	LAMINA BISTURI N°22 CX C/100 UNIDADES	SOLIDOR	10	R\$ 42,0500	R\$ 420,5000
34	LAMINA BISTURI N°15 CX C/100 UNIDADES.	SOLIDOR	10	R\$ 42,0500	R\$ 420,5000
35	LAMINA BISTURI N° 23 CAIXA C/ 100 UNIDADE	SOLIDOR	15	R\$ 42,0500	R\$ 630,7500
36	LUVA CIRURGICA N° 7,0 CX C/ 100 UND	SUPREMAX	10	R\$ 150,4600	R\$ 1.504,6000
37	LUVA CIRURGICA N° 7,5 CX C/ 100 UND	SUPREMAX	20	R\$ 150,4600	R\$ 3.009,2000
38	LUVA CIRURGICA N° 8,0 CX C/ 100 UND	SUPREMAX	20	R\$ 150,4600	R\$ 3.009,2000
39	LUVA CIRURGICA N° 8,5 CX C/ 100 UND	SUPREMAX	10	R\$ 150,4600	R\$ 1.504,6000
40	LUVA DE PROCEDIMENTOS DE LÁTEX NÃO CIRURGICO AMBIDESTRA LISA PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSOVIVEL TAM. P. CX COM 100 UND	SUPREMAX	360	R\$ 37,7600	R\$ 13.593,6000
41	LUVA DE PROCEDIMENTOS DE LÁTEX NÃO CIRURGICO AMBIDESTRA LISA PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSOVIVEL TAM. M. CX COM 100 UND	SUPREMAX	480	R\$ 37,7600	R\$ 18.124,8000
42	LUVA DE PROCEDIMENTOS DE LÁTEX NÃO CIRURGICO AMBIDESTRA LISA PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSOVIVEL TAM. G. CX COM 100 UND.	SUPREMAX	480	R\$ 37,7600	R\$ 18.124,8000
43	MÁSCARA CIRÚRGICA COM ELÁSTICO - MÁSCARA ELÁSTICA, BRANCA, DESCARTÁVEL, TRIPLA CAMADA COM FILTRO, CAIXA COM 50 UNIDADES	3M	150	R\$ 8,7300	R\$ 1.309,5000
44	OTOSCÓPIO SIMPLES ILUMINAÇÃO FIBRA OPTICA / HALÓGENA - XENON COMPOSIÇÃO 5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS.	TARSE	5	R\$ 395,7200	R\$ 1.978,6000
45	PAPEL GRAU CIRURGICO - ROLO COM 15CM	PACK GC	100	R\$ 80,0800	R\$ 8.008,0000
46	SACO DE LIXO HOSPITALAR (COR LEITOSO BRANCO) 30 LITROS, 59 CM X 62 CM, PCT C/100 UN	GENERALMED	100	R\$ 30,2500	R\$ 3.025,0000
47	SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS QUÍMICOS (COR LARANJA) 50L NAS MEDIDAS 63 CMX80 CM PCT C/ 100 UN	GENERALMED	30	R\$ 56,0500	R\$ 1.681,5000
48	PAPEL KRAFT ROLO 40 CM	SANTECK	10	R\$ 120,8700	R\$ 1.208,7000
49	TOUCA DESCARTÁVEL TNT COM ELÁSTICO SANFONADA (BRANCA) CX COM 50 UNID	DESCARPACK	30	R\$ 20,5000	R\$ 615,0000
50	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL 11 FIOS 7,5CM X 5CM.PCT/500 UND	CREMER	450	R\$ 26,3900	R\$ 11.875,5000
51	LUVA DE BORRACHA TAMANHO PARA LIMPEZA TAMANHO M	SUPREMAX	200	R\$ 12,5400	R\$ 2.508,0000
52	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 200MMX100MM	PACK GC	10	R\$ 170,5200	R\$ 1.705,2000
53	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X 100 M	PACK GC	10	R\$ 56,5300	R\$ 565,3000
54	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 100 M	PACK GC	15	R\$ 84,8300	R\$ 1.272,4500
55	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM X 100 M	PACK GC	35	R\$ 112,4500	R\$ 3.935,7500
56	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X 100 M	PACK GC	10	R\$ 151,9000	R\$ 1.519,0000
57	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 5CM X 100M	PACK GC	15	R\$ 42,6200	R\$ 639,3000
58	PAPEL TOALHA MULTIUSO BRANCO BOBINA C/ 50 FOLHAS CADA COM 19CMX21CM PACOTE COM 2 BOBINA	WIPER PLUS	200	R\$ 4,7700	R\$ 954,0000
59	SACO BRANCO PARA LIXO INFECTANTE 50 L, PCT CCM 100 UND	GENERALMED	50	R\$ 35,2700	R\$ 1.763,5000
60	SACO BRANCO PARA LIXO INFECTANTE 100 L, PCT COM 100 UND	GENERALMED	100	R\$ 50,9700	R\$ 5.097,0000
61	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE BRAÇO	PREMIUM	30	R\$ 112,8100	R\$ 3.384,3000
62	FIO NYLON 2-0 C/ AGULHA DE (3/8 CIRC / TRG 3,0 CM)	BD	20	R\$ 41,0100	R\$ 820,2000
63	FIO NYLON 3-0 C/ AGULHA DE (3/8 CIRC / TRG 2,0 CM)	BD	20	R\$ 41,0100	R\$ 820,2000
64	FIO NYLON 3-0 C/ AGULHA DE (3/8 CIRC / TRG 3,0 CM)	BD	20	R\$ 41,0100	R\$ 820,2000
65	CATGUT CROMADO 1 SEM AGULHA 1,5M DE FIO CCI CAIXA COM 24 UNIDADES.	BD	10	R\$ 119,9400	R\$ 1.199,4000
66	CATGUT CROMADO 2 SEM AGULHA 1,5M DE FIO CCI CAIXA COM 24 UNIDADES.	BD	10	R\$ 134,0600	R\$ 1.340,6000
67	CATGUT CROMADO 3 SEM AGULHA 1,5M DE FIO CCI CAIXA COM 24 UNIDADES.	BD	10	R\$ 109,5700	R\$ 1.095,7000
68	CATGUT CROMADO 4 SEM AGULHA 1,5M DE FIO CCI CAIXA COM 24 UNIDADES.	BD	10	R\$ 117,9400	R\$ 1.179,4000
69	FITA ADESIVA COMUM - CREPE	VONDER	20	R\$ 7,9900	R\$ 159,8000
70	LUVA DE LÁTEX NATURAL COR VERDE (P)	SUPREMAX	50	R\$ 17,0700	R\$ 853,5000
71	LUVA DE LÁTEX NATURAL COR VERDE (M)	SUPREMAX	50	R\$ 17,0700	R\$ 853,5000
72	LUVA DE LÁTEX NATURAL COR VERDE (G)	SUPREMAX	50	R\$ 17,0700	R\$ 853,5000
73	LUVA DE VINIL sem talco- CX C/ 100 - TAMANHO P	SUPREMAX	20	R\$ 19,9100	R\$ 398,2000
74	LUVA DE VINIL sem talco- CX C/ 100 - TAMANHO M	SUPREMAX	20	R\$ 19,9100	R\$ 398,2000
75	LUVA PLASTICA NÃO ESTÉRIL C/100	SUPREMAX	20	R\$ 6,1700	R\$ 123,4000
76	MICROPORE 2,5 CM X 10 M	3M	50	R\$ 6,8500	R\$ 342,5000
77	MICROPORE 5,0 CM X 10 M	3M	100	R\$ 12,5700	R\$ 1.257,0000
78	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P: FRALDAS DESCARTÁVEIS, GERIÁTRICAS, TAMANHO PEQUENO, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, TIPO CALÇA, COM FECHAMENTO NA CINTURA POR MEIO DE FITAS ADESIVAS, BARREIRAS PROTETORAS	ENLACE	4.000	R\$ 3,7100	R\$ 14.840,0000
79	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M: FRALDAS DESCARTÁVEIS, GERIÁTRICAS, TAMANHO MÉDIO, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, TIPO CALÇA, COM FECHAMENTO NA CINTURA POR MEIO DE FITAS ADESIVAS, BARREIRAS PROTETORAS AN	ENLACE	10.000	R\$ 3,7100	R\$ 37.100,0000
80	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G: FRALDAS	ENLACE	20.000	R\$ 3,7100	R\$ 74.200,0000

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MACHADINHO D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/SEMAGRI/2025

Órgão Requisitante: Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste através da Secretaria Municipal de Agricultura. Processo Administrativo nº 2272/2025. Objeto: **aquisição de 01 (um) Sulcador de 02 Linhas.** Na forma da Lei nº. 14.133/21 e LC nº 123/2006 com suas alterações e Decreto Municipal 4022/2024 realizará o Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por ITEM, Modo de Disputa: Aberto. Valor Previsto R\$ **9.333,33 (NOVE MIL TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**. Envio das propostas será das 09h00min do dia 11/08/2025 até as 08h30min do dia 21/08/2025. Início da sessão pública virtual será às 09h00min do dia 21/08/2025 (Horários de Brasília). Local da disputa virtual: (https://www.licitanet.com.br/). Edital e anexos disponíveis no referido site e/ou no site institucional do órgão: www.machadinho.ro.gov.br. Informações Complementares na Diretoria de Compras, sediada à Avenida Rio de Janeiro, 3098, Centro, Machadinho D'Oeste – RO, em dias úteis das 07h30min, às 13h30min. Contato telefone: (69) 3581-3278 e/ou e-mail machadinhocpl@gmail.com

Machadinho D'Oeste - RO, 07/08/2025

Samara Raquel Kuss de Souza

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DE TEIXEIRÓPOLIS-RO

DECRETO Nº 164/GAB/2025

De, 07 de agosto de 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO - 2025".

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis/RO, **OSMY TOLEDO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe na Lei Complementar nº 002/2010, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Teixeiraópolis",

Considerando o resultado do 1º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado – 2025 através do Processo Administrativo nº 00437.03.03-2025, por força do Edital nº 001/2025

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o seguinte candidato aprovado no 1º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado - 2025 para comparecer ao Núcleo de Recursos Humanos, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, no horário **das 07h00min às 13h00min**, munido de todos os documentos relacionados no Edital de nº 001/2025 em seu item 16.2:

CONVOCADOS AO CARGO DE NUTRICIONISTA:

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
ESTEFANY NATHALLY GOMES LEMOS	Nutricionista	1º

Art.2º Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte, em grau de recurso ao Prefeito Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

OSMY TOLEDO DE SOUZA

Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MACHADINHO D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/SEMED/2025**

Órgão Requisitante: Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste através da Secretaria Municipal de Educação. Processo Administrativo nº 1895/2025. Objeto: Formação de Registro de preços para eventual e futura aquisição e recargas de extintores, buscando dar continuidade às atividades desenvolvidas pelas secretarias que compõem a Prefeitura de Machadinho D'Oeste- RO. Na forma da Lei nº. 14.133/21 e LC nº 123/2006 com suas alterações e Decreto Municipal 4022/2024 realizará o Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por ITEM, Modo de Disputa: Aberto. Valor Previsto R\$ 92.544,60 (Noventa e dois mil Quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos). Envio das propostas será das 09h00min do dia 11/08/2025 até as 08h30min do dia 20/08/2025. Início da sessão pública virtual será às 09h00min do dia 20/08/2025 (Horários de Brasília). Local da disputa virtual: (<https://www.licitanet.com.br/>).

Edital e anexos disponíveis no referido site e/ou no site institucional do órgão: www.machadinho.ro.gov.br. Informações Complementares na Diretoria de Compras, sediada à Avenida Rio de Janeiro, 3098, Centro, Machadinho D'Oeste – RO, em dias úteis das 07h30min, às 13h30min. Contato telefone: (69) 3581-3278 e/ou e-mail machadinhocpl@gmail.com

Machadinho D'Oeste - RO, 07/08/2025

Samara Raquel Kuss de Souza
Pregoeira



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MACHADINHO D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/SEMADFAZ/2025**

Órgão Requisitante: Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. Processo Administrativo nº 1721/2025. Objeto: Formação de Registro de preços para eventual e futura aquisição de Equipamentos e Materiais de informática. Na forma da Lei nº. 14.133/21 e LC nº 123/2006 com suas alterações e Decreto Municipal 4022/2024 realizará o Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por ITEM, Modo de Disputa: Aberto. Valor Previsto R\$ 3.540.624,12 (TRÊS MILHÕES QUINHENTOS E QUARENTA MIL SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS). Envio das propostas será das 09h00min do dia 11/08/2025 até as 09h30min do dia 20/08/2025. Início da sessão pública virtual será às 10h00min do dia 20/08/2025 (Horários de Brasília). Local da disputa virtual: (<https://www.licitanet.com.br/>). Edital e anexos disponíveis no referido site e/ou no site institucional do órgão: www.machadinho.ro.gov.br. Informações Complementares na Diretoria de Compras, sediada à Avenida Rio de Janeiro, 3098, Centro, Machadinho D'Oeste – RO, em dias úteis das 07h30min, às 13h30min. Contato telefone: (69) 3581-3278 e/ou e-mail machadinhocpl@gmail.com

Machadinho D'Oeste - RO, 07/08/2025

Samara Raquel Kuss de Souza
Pregoeira



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MACHADINHO D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/SEMADFAZ/2025**

Órgão Requisitante: Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. Processo Administrativo nº 2197/2025. Objeto: Sistema de Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviço no ramo de dedetização e desratização, aspiração nos forros, limpeza e higienização nos reservatórios de água, conforme Mem. nº 148/2025, termo de referência e docs anexos. Na forma da Lei nº. 14.133/21 e LC nº 123/2006 com suas alterações e Decreto Municipal 4022/2024 realizará o Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por ITEM, Modo de Disputa: Aberto. Valor Previsto R\$ 426.924,13 (Quatrocentos e vinte e seis mil novecentos e vinte e quatro reais e treze centavos). Envio das propostas será das 09h00min do dia 11/08/2025 até as 08h30min do dia 22/08/2025. Início da sessão pública virtual será às 09h00min do dia 22/08/2025 (Horários de Brasília). Local da disputa virtual: (<https://www.licitanet.com.br/>). Edital e anexos disponíveis no referido site e/ou no site institucional do órgão: www.machadinho.ro.gov.br. Informações Complementares na Diretoria de Compras, sediada à Avenida Rio de Janeiro, 3098, Centro, Machadinho D'Oeste – RO, em dias úteis das 07h30min, às 13h30min. Contato telefone: (69) 3581-3278 e/ou e-mail machadinhocpl@gmail.com

Machadinho D'Oeste - RO, 07/08/2025

Samara Raquel Kuss de Souza
Pregoeira



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MACHADINHO D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/SEMMA/2025**

Órgão Requisitante: Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Processo Administrativo nº 1693/2025. Objeto: Aquisição de Material para coleta de Resíduos (Contêiner em Polietileno Virgem de alta densidade - PEAD e Lixeiras com Suporte). Na forma da Lei nº. 14.133/21 e LC nº 123/2006 com suas alterações e Decreto Municipal 4022/2024 realizará o Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por ITEM, Modo de Disputa: Aberto. Valor Previsto R\$ 88.763,20 (Oitenta e oito mil setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos). Envio das propostas será das 09h00min do dia 11/08/2025 até as 08h30min do dia 25/08/2025. Início da sessão pública virtual será às 09h00min do dia 25/08/2025 (Horários de Brasília). Local da disputa virtual: (<https://www.licitanet.com.br/>). Edital e anexos disponíveis no referido site e/ou no site institucional do órgão: www.machadinho.ro.gov.br. Informações Complementares na Diretoria de Compras, sediada à Avenida Rio de Janeiro, 3098, Centro, Machadinho D'Oeste – RO, em dias úteis das 07h30min, às 13h30min. Contato telefone: (69) 3581-3278 e/ou e-mail machadinhocpl@gmail.com

Machadinho D'Oeste - RO, 07/08/2025

Samara Raquel Kuss de Souza
Pregoeira



**MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 1966/2025

"Altera o Decreto Municipal nº 1959/2025, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, e dá outras providências."

O PREFEITO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.579, de 30 de março de 2021;

Considerando a necessidade de garantir o acompanhamento e controle social sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB, conforme estabelece a legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas, parcialmente, as nomeações constantes no Decreto Municipal nº 1959/2025, passando a vigorar com a seguinte composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:

Tabela n.º 001

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
Titular	Adriana Regina de Vasconcelos
Suplente	Nubia Karolaine Camargo Croscomb

Tabela n.º 002

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA SEC. DE EDUCAÇÃO	
Titular	Onésimo Chaves da Silva Medina
Suplente	Kelly Rodrigues da Silva Ermita

Tabela n.º 003

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES	
Titular	Leódigo Matias de Queiroz
Suplente	Edvane Rodrigues da Rocha Madeira

Tabela n.º 004

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS	
Titular	Valdeci Candido da Silva
Suplente	Dulce Sueli Batista Bedoya Yanes

Tabela n.º 005

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÊC. ADM.	
Titular	Marcelo Rodrigues Coelho
Suplente	Lidiane Santos Madeira Kessler

Tabela n.º 006

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS	
Titular	Roseli Barbosa Razzini
Suplente	Maria de Fátima Lima Freitas
Titular	Heltonn Wagner Silvestre dos Santos
Suplente	Assis Lima Duques

Tabela n.º 007

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	
Titular	Livia Emanuelly Pinho de Souza
Suplente	Isabelly Becalli Dias

Tabela n.º 008

REP. DOS EST. DA EDUCAÇÃO BÁSICA PUB. INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS.	
Titular	Vanderlei Regina João Rosa
Suplente	Elias Dias Pires

Tabela n.º 009

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Titular	Eduardo José Silva
Suplente	Maria Lúcia Ferreira da Rocha

Tabela n.º 010

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR	
Titular	Magno da Silva Dias
Suplente	Jonatas Henrique Gomes de Almeida

Tabela n.º 011

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
Titular	João Batista Pereira
Suplente	Antonio Pereira da Silva Filho
Titular	Paulo Salustiano do Nascimento
Suplente	Elias Gêzio de Freitas

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste - RO, data da assinatura.

(Assinado Eletronicamente)
Clodoaldo Alves Pedroso
Prefeito Municipal

Você vê!

Todo mundo vê!

Anuncie
Aqui!



cpredacao@uol.com.br



(69) 9-9961-0315



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 031/PJM/2025

Processo Administrativo: Nº 0435.05.20-2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

Contratado: A. BRAZ CABRAL

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto Contratação de Empresa Especializada para construção de 02 “Parque infantil colorido, para atender às necessidades da SEMECT, conforme especificado no Termo de Referência e Edital de Licitação.

Prazo: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses contado a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei nº 14.133/2021](#).

Valor: Dá-se ao contrato o valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 06 de agosto de 2025.

Assinam:

A. BRAZ CABRAL

Helenilson Anderson Amorim Lenk

Osmy Toledo de Souza



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

Resolução nº 010/CMAS/2025

Teixeiraópolis/RO, em 07 de agosto de 2025.

Dispõe em Assembleia Ordinária realizada de forma online em 07 de agosto de 2025 sobre Aprovação de alteração na lei municipal de benefícios eventuais no 1051 de 08 de julho de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal Nº 013/1997 e alterada pela lei nº 797/14 de 16 de dezembro de 2014, e pela lei de municipal de Assistência Social nº 1137/2022, e pelo decreto de nº 014/GAB/2025 de 17 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO: Lei Federal nº 8742/93 que garante a participação da População por meio de organizações representativas na formulação de políticas públicas no controle das ações.

CONSIDERANDO: A lei Municipal de Nº 013/1977 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social

CONSIDERANDO: A lei Municipal Nº 797/2014 de 16 de dezembro de 2014 que dispõe sobre a nova estrutura do Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO: A lei Municipal de Assistência Social Nº 1137/2022 que determina o limite de entidades governamental e civil que compões o Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO: O Decreto Municipal de nº 014/2025 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSIDERANDO: O Parágrafo I e XI do **Art. 6º** do capítulo quarto do Regimento interno deste Conselho.

CONSIDERANDO: a ATA de Nº 007/2025 de 07 de agosto de 2025

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a inclusão no inciso V, do artigo 9º da Lei municipal nº 1051 de 08 de julho de 2020, uma linha “a” com a seguinte redação. “ O auxílio aluguel social atenderá com o valor de até 25% do salário mínimo.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se

Raquel Bastos Gomes
Presidente do CMAS



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 33/2025**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: **Av. Brasil testada com a integração nacional nº 1997, Bairro - Alto Alegre, São Francisco do Guaporé – Rondônia**, através da Comissão Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da **Lei 14.133 de 01 de abril de 2021**, licitação na modalidade de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como objeto a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PARES DE MULETA E CADEIRAS DE RODAS.**

a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº. 1424/2025 (SEMUSA)

b) FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO

c) ABERTURA: 21/08/2025 às 08h10 horário de Brasília

d) VALOR DA RESERVA: R\$1.701.871,70 (Um milhão, setecentos um mil, oitocentos setenta um reais e setenta centavos)

e) LOCAL: No site www.licitanet.com.br

O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão de Contratação, no endereço supracitado em dias úteis, <http://www.saofrancisco.ro.gov.br> das 7:00 às 13:00.

JOÃO LUCAS ALVES DE SOUZA
Pregoeiro
Port: 293/2025



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 535/2025**, que originou a adesão (carona) ao **Registro de Preços nº 012/2024**, do **Pregão Eletrônico nº 011/2024**, realizado pelo **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Dos Municípios Do Lago De Furnas – CIMLAGO**, de Minas Gerais, conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/2023, e suas alterações, que tem por objeto a **Aquisição de Kits para merenda escolar, através do Convênio nº 123/2025**, com o intuito de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Costa Marques, conforme quantitativos e especificações descritas na devida Ata de Registro de Preços, o referido objeto a empresa: **VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: **14.733.870/0001-84**, que foi vencedora da licitação, com valor total cedido na Carona de **R\$ 381.551,85** (trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Publique - se.

Costa Marques/RO, 07 de Agosto de 2025.

Fabiomar Agostini Bento
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE THEOBROMA**

JUSTIFICATIVA DE SUSPENÃO

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2025
PROCESSO Nº. 00390.07.01-2025 - SEMAGRI**

FICA SUSPENSA, para edição e imediata republicada a **Concorrência Eletrônica nº. 003/2025**, cujo objeto é **Contratação de empresa para Reforma do barracão da feira municipal no município de Theobroma-RO**, pelo seguinte motivo: **visando atender o Edital 11.2.1.**, considerando que no momento do cadastro na Licitanet não foi marcada a opção **GARANTIA DA PROPOSTA**.

Edital 11.2.1. As licitantes deverão apresentar como requisito de pré-habilitação, prestar garantia da proposta na proporção de 1% (um por cento) do valor global estimado para a presente contratação, conforme art. 58 da Lei Federal nº 14.133/21, podendo a licitante optar por uma das seguintes modalidades: **CAUÇÃO EM DINHEIRO, SEGURO-GARANTIA OU FIANÇA BANCÁRIA.**

Assim, as propostas deverão ser devidamente cadastradas novamente.

Theobroma/RO, 07 de agosto de 2025.

EDIVALDO DIAS DA SILVA
Superintendente Munic. De Licitações



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO**

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2025/PMNB/RO - TERMO DE COMODATO
DE BEM MÓVEL**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 15.884.109/0001-06, com sede administrativa na Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, nesta cidade de Nova Brasilândia D'oeste/RO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **CLODOALDO ALVES PEDROSO**, e pelo Senhor Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, **OSÉIAS ANTÔNIO CONSTÂNCIO**, doravante denominado **COMODANTE**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS VERDE MAR - ASPROVEM**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 10.989.845/0001-05, com sede administrativa na Linha 130 Km 15 Lado Norte Município de Nova Brasilândia D'Oeste - estado de Rondonia, neste ato representada por seu presidente, Sr. **ALEXSANDRO RODRIGUES PEREIRA**, doravante denominada **COMODATÁRIA**, têm entre si, justo e contratado, o presente Termo de Comodato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem como objeto a cessão, a título gratuito e temporário, dos bens móveis de propriedade do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, abaixo descrito:

- Bem: 01 câmara fria
- Tombamento: 10540

- Bem: 01 câmara fria
- Tombamento: 10541

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O bem ora cedido destina-se, exclusivamente, ao atendimento das atividades da Associação Comodatária, especialmente no armazenamento de polpas de fruta, de acordo com os objetivos estatutários da entidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente Termo de Comodato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante interesse das partes e justificativa formal, expressa e documentada.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA

- I – Zelar pela boa conservação do bem;
- II – Utilizar o bem exclusivamente para os fins descritos na Cláusula Segunda;
- III – Realizar a manutenção preventiva e corretiva do bem, mantendo-o em perfeitas condições de uso;
- IV – Responsabilizar-se por quaisquer danos, multas, infrações ou encargos que recaiam sobre o bem durante a vigência do comodato;
- V – Não ceder, transferir ou emprestar o bem, no todo ou em parte, a terceiros;
- VI – Restituir o bem ao **COMODANTE** nas mesmas condições em que o recebeu, salvo desgaste natural decorrente do uso regular.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, de forma unilateral, por interesse público, descumprimento das cláusulas pactuadas, ou ainda, por solicitação motivada de qualquer das partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- §1º. Fica facultado ao **COMODANTE**, a qualquer tempo, vistoriar o bem objeto deste termo, a fim de verificar seu estado de conservação e a regularidade de sua utilização.
- §2º. As partes elegem o foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste – RO, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste Termo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nova Brasilândia D'Oeste – RO, 28 de julho de 2025.

COMODANTE:

(assinado eletronicamente)
CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal

(assinado eletronicamente)
OSÉIAS ANTÔNIO CONSTÂNCIO
Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

COMODATÁRIA:

ALEXSANDRO RODRIGUES PEREIRA
Presidente da Associação ASPROVEM



Printado em Nova Brasilândia D'Oeste
Em documento assinado eletronicamente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF nº 15.884.109/0001-06) em 06/08/2025 13:14, e por validado pelo QR Code em 06/08/2025 13:14, e pelo link: <https://suprembrasilandia.theobroma.ro.br/documento/documento/110593>. Folha 1 de 3



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/PMJ/2025

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Processo nº 7769/PMJ/2025.

Objeto: **CREDECIMENTO DE PESSOA JURÍDICA COM VISTAS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS REFERENCIADOS PELO CENTRO DE SAÚDE DIFERENCIADO DE TARILÂNDIA - (CNES 2806746), CENTRO DE SAÚDE JOSÉ AMABILE - DISTRITO DE SANTA CRUZ - (CNES 2803771) E CENTRO DE SAÚDE PROFESSORA JÚLIA RAFAEL DO NASCIMENTO GOMES - DISTRITO DE JARU-UARU - (CNES 2802988). Prazo para Inscrição:** segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre **07h:30min às 11h:30min e 13h:30min às 17h:30min, iniciando às 08h00min do dia 12 de agosto de 2025, finalizando às 08h29min do dia 23 de setembro de 2026 (horário local).**
Local de Inscrição: E-mail: supel@jaru.ro.gov.br e Presencial: Superintendência de Licitações e Contratos, localizada na Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080 – Setor 02 – CEP: 76.890-000 – JARU/RONDÔNIA, munidos dos documentos exigidos no presente Edital.

Jaru, quinta-feira, 07 de agosto de 2025.

Ivanilda Lucas de Andrade
Portaria nº 237/PMJ/2025
Presidente da Comissão de Chamamento



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 32/2025

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: **Av. Brasil testada com a integração nacional nº 1997, Bairro - Alto Alegre, São Francisco do Guaporé – Rondônia**, através da Comissão Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da **Lei 14.133 de 01 de abril de 2021**, licitação na modalidade de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como objeto a: **AQUISIÇÃO DE 500 SCS (Destinada a atender a vigilância sanitária do município)**
a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº. 1447/2025 (SEMUSA)
b) **FONTE DE RECURSOS:** PRÓPRIO
c) **ABERTURA:** 22/08/2025 às 08h10 horário de Brasília
d) **VALOR DA RESERVA:** R\$13.353,50 (Treze mil, trezentos cinquenta três e cinquenta centavos)
e) **LOCAL:** No site www.licitanet.com.br

O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão de Contratação, no endereço supracitado em dias úteis, <http://www.saofrancisco.ro.gov.br/> das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 07 de junho de 2025

JOÃO LUCAS ALVES DE SOUZA
Pregoeiro
Port: 293/2025

Siga nossas redes sociais

 **Jornalcp**

 **Correiopopular_**

 **Youtube/cpnaweb**

 **Correiopopularro**



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

LEI Nº 1.316/GAB/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

“DECLARA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NYUMON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º Fica declarada de **Utilidade Pública Municipal a Associação Desportiva Nyumon**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Santos Dumont, nº 184, Bairro União, Ouro Preto do Oeste – RO, e filial na Avenida Afonso Pena, nº 2265, Bairro Centro, Teixeiraópolis – RO.

Art. 2º A Associação Desportiva Nyumon, fundada em 18 de fevereiro de 2014, dedica-se à promoção do esporte e da educação por meio da prática do karatê, atendendo crianças, adolescentes e adultos nos municípios de Teixeiraópolis e Ouro Preto do Oeste.

Art. 3º A entidade desenvolve atividades esportivas e educacionais com base nos princípios e filosofia do karatê, contribuindo para a formação de cidadãos e promovendo a inclusão social.

Art. 4º A Associação Desportiva Nyumon se destaca pela formação de campeões municipais, estaduais e nacionais de karatê, evidenciando seu compromisso com a excelência esportiva e o desenvolvimento de talentos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

LEI Nº 1.317/GAB/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

“INSTITUI O FERIADO LETIVO MUNICIPAL DO DIA DO PROFESSOR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º Fica instituído o Feriado Letivo Municipal do Dia do Professor, a ser comemorado anualmente no dia 15 de outubro, no âmbito do Município de Teixeiraópolis.

Art. 2º O Dia do Professor será considerado ponto facultativo para os profissionais da educação da rede pública municipal, incluindo professores, coordenadores pedagógicos, auxiliares de classe, secretários escolares e demais servidores lotados nas unidades escolares.

Art. 3º No Dia do Professor, as unidades escolares da rede pública municipal deverão suspender as atividades letivas e administrativas, garantindo o descanso e a valorização dos profissionais da educação.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá promover, na semana do Dia do Professor, eventos educativos, palestras, cursos de capacitação e campanhas de fomento à valorização do professor.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 357/2025
b) Licitação Nº : 16/2025
c) Modalidade : Pregão;
d) Data Homologação : 07/08/2025
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO AMBULATORIAL E HOSPITALAR

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 09.135.378/0001-77

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ÁGUA PARA INJEÇÃO FRASCO/10 ML	FARMARIN	1.400	R\$ 0,2500	R\$ 350,0000
2	ÁGUA PARA INJEÇÃO FRASCO/5 ML	SAMTEC	400	R\$ 0,2500	R\$ 100,0000
3	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO DE 500ML	JP	4.000	R\$ 4,9900	R\$ 19.960,0000
4	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO DE 250ML	JP	5.000	R\$ 4,6000	R\$ 23.000,0000
5	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO DE 100ML	JP	5.000	R\$ 3,6500	R\$ 18.250,0000
6	SORO GLICOSADO FRASCO DE 500ML	JP	500	R\$ 5,9000	R\$ 2.950,0000
7	SORO GLICOSADO FRASCO DE 250 ML	JP	300	R\$ 4,8000	R\$ 1.440,0000
8	SORO RINGER FRASCO DE 500ML	JP	1.500	R\$ 5,4000	R\$ 8.100,0000
9	MANTOL 20% FRASCO 250 ML	HALEX ISTAR	300	R\$ 9,5000	R\$ 2.850,0000
Valor Total Homologado - R\$ 77.000,00					

Castanheiras-RO, 07 de agosto de 2025.

CICERO APARECIDO GODOI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1957/2025

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Suplementar por excesso de arrecadação, no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

ARTIGO 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no Orçamento Vigente no valor de R\$. 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade: 02.005 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função 08 – Assistência Social
Subfunção 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa 0007 – Assistência Social Compartilhada
Projeto/Atividade 2.075 – Manutenção dos Recursos dos Programas Piso Básico Fixo e Variável
Elemento de Despesa: 339030.00 – Material de Consumo R\$. 130.000,00
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. R\$. 95.000,00
Total..... R\$. 225.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos de que trata o Artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II, da Lei Federal Nº. 4320/64, por Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso 174160010000000000 – Transferência Fundo a Fundo de Assistência Social, no valor de R\$. 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais), para atender Secretaria Municipal de Assistência Social

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 07 de agosto de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal



Protocolo de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF: 011.011.462.415), em 07/08/2025 - 09:45, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no pelo link: https://supremo@nabdlândia.bisistemas.com.br/documentos/documento/Assistindo/1107000_Folha%202%20de%202